

PORTARIA Nº.: 3735/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede redução de carga horária ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de carga horária para o servidor, **Sr.º LUCAS BATISTA DOS REIS**, matrícula funcional nº.: **104.396**, ocupante do cargo de Prof. Nível II P.E II Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, que passará a ser de 30 horas semanais, conforme artigo 124-A da Lei Municipal nº 446/91 parágrafo único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO